



BAE em 05/02/2024

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 9/2024 TRE-PB/PTRE/DG/SAO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência conferida por meio do parágrafo único, do art. 47 da IN PTRE nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Maria Hilarina Aires Nunes CPF nº XXX.145.024-XX, gestora, e Eliete Maciel Loureiro, CPF nº XXX.714.354-XX, gestora substituta dos Termos de Compromisso abaixo citados, cujos objetos são a coleta de resíduos recicláveis descartados pelas unidades administrativas do TRE-PB. Processo SEI nº 0005535-37.2023.6.15.8000.

1. Termo de Compromisso nº 01/2023 - Associação dos Catadores Recicláveis de João Pessoa - ASCARE-JP - CNPJ nº 15.080.737/0001-39.
2. Termo de Compromisso nº 02/2023 - Associação dos Trabalhadores de Material Reciclável - ASTRAMARE - CNPJ nº 04.077.150/0001-54.
3. Termo de Compromisso nº 03/2023 - Cooperativa de Catadores e Catadoras de Reciclagem de Marco Moura - C00REMM - CNPJ nº 12.530.301/0001-06.
4. Termo de Compromisso nº 04/2023 - Associação Acordo Verde Jardim Cidade Universitária - CNPJ nº 09.014.858/0001-80

Art. 2º. A gestora deverá observar rigorosamente as atribuições que lhes são próprias, conforme estabelecido na Portaria nº 18/2018-TRE/PB/PTRE/DG e na Instrução Normativa PTRE/PB nº 01, de 02 março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 05/02/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1740935&crc=DA937FD5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1740935** e o código CRC **DA937FD5**..